
ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

CLIENTE TERCEIRO SETOR (ONGS, OSCIPS, OSC, ESCOLAS E IGREJAS)

Prezado Cliente,

Criamos essa pequena FAQ para trazer a vocês clientes e usuários do nosso sítio (site) algumas informações atualizadas sobre o Terceiro Setor.

Abordaremos de forma simples as principais questões relativas ao impacto das mudanças e disposições regulamentadas do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Atenciosamente,

ACCOUNTING

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

O que mudou?

Além da melhora na política de fomento do segmento, através de novos instrumentos de parceria, tais como: o Termo de Colaboração e Fomento e Acordo de Cooperação. Ocorreram mudanças importantes como a restrição a solicitação a qualificação como OSCIP, antes da entidade possuir 36 meses de constituída e funcionando regularmente, estando a mesma dentro dos requisitos legais, poderá definir a remuneração de dirigentes, ter funcionários públicos no corpo diretivo, além da possibilidade de receber doações dedutíveis no imposto de renda e o recebimento de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil.

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE N°1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

Quais os documentos para participar dos Chamamentos?

O Chamamento funciona de forma similar a uma licitação, os documentos principais são:

- Relatório de Atividades com a execução do projeto definido no Termo de Parceria
- Balancetes
- Balanço patrimonial
- DRE
- Extrato da Execução Financeira
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
- Parecer da Auditoria independente (entidades com movimentação superior a 3.600.000)
- Certidões Negativas
- Cartão CNPJ
- Estatuto
- Última ata
- Declaração de Desimpedimento (representante legal)
- Declaração de Capacidade Técnica

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

Eu preciso de uma contabilidade especializada?

Sim!

O segmento precisa de uma equipe contábil que entenda não só da ITG nº 2002/12, além do processo que envolve a habilitação, a prestação de contas e as regras pertinentes as parcerias celebradas.

A Execução das parcerias precisam ser feitas de forma criteriosa, sempre preservando o acordo celebrado e observando as restrições e permissões oriundas da gestão dos recursos recebidos. Qualquer erro nessa interpretação ou negligência, fatalmente fará com que a entidade e ou organização tenha de devolver os recursos ao erário.

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

A prestação de contas mudou?

Sim!

Antigamente a prestação de contas consistia na apresentação de documentos comprobatórios para comprovar a execução financeira do objeto, porém com a nova formatação ela não só atestará o cumprimento do objeto em esfera financeira, como a avaliação se os resultados e objetivos foram alcançados pela parceria.

A Accounting pode fazer a sua prestação de contas ou se preferir nós poderemos apenas conferi-la, já que muitas vezes a organização possui uma área específica para essa finalidade. Seja qual for o seu objetivo, nós estaremos sempre ao dispor em ouvi-lo e ajuda-lo a atingir os objetivos estatutários e sociais.

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

A responsabilidade quanto a gestão dos RECURSOS?

Os recursos são recebidos conforme o cronograma de desembolso parte essa do PLANO DE TRABALHO e poderão ser mudados através da celebração de um TERMO ADITIVO, desde que esteja dentro do prazo de vigência do contrato e ou convênio.

A movimentação financeira é feita através de conta específica e destinada para tal finalidade.

A gestão correta dos recursos não só garante a aprovação das contas, como mantem os repasses dos recursos financeiros, havendo improbidade ou desvio da finalidade do dinheiro recebido, a entidade terá os recursos retidos até que sejam analisadas as justificativas e ou providencie as medidas de saneamento junto a administração pública.

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

Sou obrigado a fornecer CONTRAPARTIDA?

Com as mudanças provocadas pela Lei 13.019/2014 a administração pública não poderá exigir mais a contrapartida financeira, que na verdade é que a disponibilidade de recursos financeiros em conta corrente, porém faculta-se a exigência da mesma em bens e serviços, cuja a expressão monetária seja designada obrigatoriamente no termo de colaboração e fomento, mas apenas quando o valor global da parceria ultrapasse a R\$600.000,00 na esfera federal. Cabendo aos estados e municípios instituir os próprios limites.

ACCOUNTING



CONTATO@ACCOUNTINGWEB.COM.BR



(61) 3377-2511

(61) 3797-2511

QNM 34 AE Nº1 SALA 311, SHOPPING JK
EQRSW 7/8 LOTE 1 SALA 2, SUDOESTE

LEI 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR)

Sou obrigado a fazer a AUDITORIA ANUAL?

As Entidades filantrópicas que arrecadam mais do que R\$ 3,6 milhões também estão obrigadas a contratar auditoria externa, porém recomendamos que caso a movimentação seja inferior a organização faça sempre ao termino dos mandatos vigentes, pois assim, a administração eleita terá o respaldo de que tudo foi conduzido de forma transparente e os recursos devidamente aplicados.